



MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01-2023

O **MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.147/0001-50, representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Joacir Antônio Docena**, portador do RG 7053472622 e CPF 651.127.840-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Dahmer, 1210 em Westfália/RS, de ora em diante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÔNICA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92.454.891/0001-74, com sede na Rua Alfredo Dahmer, 900, centro de Westfália, neste ato representando pelo presidente Sr. Pablo Diogo Rex Cardoso, portador da cédula de identidade RG 8080701835 e inscrito no CPF sob nº 003.361.460-19, residente e domiciliada à Rua Henrique Uebel, 1010, bairro Germânia em Westfália, RS, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 023/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo II ao Termo de Colaboração nº 01-2023, na forma e condições estabelecidas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o Termo de Colaboração nº 01-2023 por mais 30 dias, com vigência até 30 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Para o mês de abril o repasse será de 36.672,79 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme Plano de Trabalho anexo.

Westfália, 28 de março de 2024.


Joacir Antônio Docena
Prefeito Municipal


Pablo Diogo Rex Cardoso
Presidente da Escola de Educação
Infantil Mônica